



Revisão 02

**Ata da IX Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA**

Data: 11 de outubro de 2022, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h15min

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação ata da VIII Reunião Ordinária 2022;
3. Pedido da renovação da Licença Ambiental Jardim Europa IV;
4. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves e Marcia Aparecida Almeida;
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Rodrigo Rocha Oliveira;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) – Ausente (Justificada);
7. Mosaic Fertilizantes – Flavio Henrique Faria;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Fábio da Silva Moreno Maldonado;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) – Antonio Geraldo Alves Ribeiro;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Alan Neves Rodrigues;
14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) – Ausente.



Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Letícia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Marcos Paulo Alves Vasconcelos;

IPDSA: Juliana de Fátima da Silva;

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes;

Europa Empreendimentos: Jose Jerônimo;

Uniaraxá: Murilo Castro Alves;

BEM BRASIL: Lerrane de F. Cunha Pires.

MINUTA DA ATA

1. Informes.

Foi aberta a reunião às 08h05min pelo Vice - Presidente Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves.

- Foi realizada a leitura do Decreto 1173 de 19 de setembro de 2022 que nomeou Belmiro França Neto como membro titular pela Secretaria de Serviços Urbanos, Maria Julia Melo Faria como membro suplente pela Secretaria de Serviços Urbanos. Fez a alteração do nome do Pedro da Mata para Pedrinho da Mata. O decreto também alterou os membros do Uniaraxá Antonio Geraldo Alves Ribeiro como membro titular e Lorena Bittencourt Guimarães como membro suplente do conselho.

- Foi feita a leitura do ofício encaminhado pelo Senhor Murilo Borges de Castro Alve ao IPDSA solicitando que disponibilize os relatórios das fontes poluidoras e indicativos ambientais da CBMM, Mosaic, Bem Brasil, Mac Cain, Copasa, Prefeitura e Tauá Grande Hotel. Foi explicado que o IPDSA vai fazer um levantamento dos dados que tem disponíveis e inicialmente irá apresentar os indicadores pertinentes à prefeitura. Foi apresentado o levantamento do lixo comum, coleta seletiva e resíduos de saúde gerados no município de janeiro a setembro de 2022.

- Marcia Abdanur solicitou, via e-mail, que fosse apresentada informações referentes ao processo de licenciamento do Residencial Aurora. Foi explicado que o Residencial Aurora é um loteamento no qual o empreendedor Monte Líbano Empreendimentos Imobiliários SPE entrou com um pedido de licença ambiental na modalidade LAS-RAS, de classe 2, solicitando a instalação de um loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, listado no código E-04-01-4 conforme a DN COPAM nº217/2017.

1.1 Informes de deliberações

- Ofício 22/2022 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Solicitação de informações referente à Revisão do Plano Diretor. (enviado 26/10/2022)
- Ofício 23/2022 - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Alteração na aprovação dos loteamentos que passam pelo CODEMA. (enviado 26/10/2022)



2. Deliberação/Aprovação da ata VIII Reunião Ordinária 2022.

Foi colocada para deliberação a aprovação da ata VIII Reunião Ordinária. Murilo Alencar pediu que fosse acrescentado no item 3 referente à renovação da licença ambiental do Jardim Dona Adelia II as condicionantes ambientais referente à licença ambiental.

- Assim, ficou de deliberar na 10ª reunião do CODEMA a aprovação da ata.
- Murilo Alencar pediu que quem estiver conduzindo a reunião do CODEMA finalizar os assuntos com uma síntese com a deliberação final para as atas ficarem conclusivas e mais claras.
- Murilo Alencar solicitou que fosse encaminhado um ofício ao IPDSA com a proposta que as plantas referentes aos loteamentos que as licenças forem para CODEMA venham com um carimbo/assinatura de aprovação do conselho. Murilo Alencar pediu para verificar a possibilidade desta mudança no regimento interno do CODEMA.

3. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa IV.

Marcos Vasconcelos e Juliana Silva apresentaram o parecer elaborado pelo IPDSA explicando como se encontra o cumprimento das condicionantes referentes à licença ambiental do Jardim Europa IV.

Juliana Silva destacou que o cercamento da área verde em divisa com área institucional que não foi executado, sugeriu que fosse alterada a condicionante de cercamento com alambrado por cerca paraguaia. A construção de um alambrado causaria mais avaria a área, e a cerca paraguaia atenderá a mesma finalidade, que seria inibir a entrada de animais de grande porte e disposição de resíduo sólidos.

Murilo Alencar relatou que o CODEMA não pede cercamento com alambrado entre áreas (verde, APP e institucional), que pode ter sido mal interpretada a condicionante. O CODEMA pede cercamento com alambrado apenas na divisa com a rua para inibir a entrada de animais e descarte de lixo.

Juliana Silva destacou a necessidade de reparo no alambrado e de um replantio, devido às falhas que foram verificadas *in loco*.

Assim, o IPDSA sugeriu o deferimento da renovação da licença ambiental do Jardim Europa IV.

Marcia Abdanur solicitou que todas as vistorias fossem realizadas em conjunto com IPDSA antes do pedido de renovação da licença ambiental chegar para deliberar na reunião do CODEMA. Assim, a renovação da licença seria mais rápida, não demorando o prazo de 60 dias ou mais.

Letícia Moraes relatou que o procedimento que está sendo feito é o mesmo de anteriormente. O IPDSA recebe o pedido de renovação da licença ambiental, redige seu parecer com sua sugestão de deferimento/indeferimento, posteriormente apresentam na reunião subsequente do CODEMA, os conselheiros analisam o parecer e se houver necessidade é realizada a visita técnica em conjunto com IPDSA/CONSELHEIROS, somente é deliberado na próxima reunião CODEMA.

Murilo Alencar relatou que é inviável a vistoria anteriormente à reunião do CODEMA, que inicialmente o



IPDSA tem que apresentar o laudo e o pedido de renovação da licença para posterior o conselho ir a campo verificar. Destacou que não vê a necessidade da pressa em renovar a licença em curto prazo, ainda mais que quando os pedidos de renovação das licenças chegam, elas já se encontram vencidas.

- Márcia Abdanur destacou que as vistorias, mesmo agendadas anteriormente, sempre vão os mesmo conselheiros.
- Ficou deliberado da vistoria ser realizada 15 dias antes, em conjunto com IPDSA, ir para deliberação do conselho na reunião do CODEMA juntamente com parecer do IPDSA.
- Ficou agendada a visita técnica no Jardim Europa IV no dia 19 de outubro de 2022 as 09h00min com os conselheiros Alan Rodrigues, Murilo Alencar, Márcia Abdanur e Belmiro França.
- Márcia Abdanur perguntou se houve algum retorno ou parecer em relação aos ofícios enviados ao Ministério Público e Câmara Municipal. Foi informado que não houve alteração em relação à resposta dos ofícios.
- Ficou definido do CODEMA enviar um ofício ao IPDSA pedindo que compareçam à próxima reunião do CODEMA para dar maiores informações sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e em qual estágio está a revisão do Plano Diretor.
- Murilo Alencar reforçou o pedido do Murilo Borges de Castro Alves de que o CODEMA tivesse o controle dos indicadores ambientais do município. Murilo Alencar questionou se o CODEMA não poderia pedir essas informações direto a SEMAD.
- Márcia Abdanur informou que o CODEMA pode sim pedir essas informações ao estado, porém pedir inicialmente ao IPDSA que apresente os indicadores que eles já recebem.
- Murilo Borges de Castro Alves informou que já sofre com a falta de informações sobre indicadores ambientais já tem um tempo e que ele pede essas informações desde quando era membro do CODEMA, e não houve avanço em relação ao assunto. Ele informou que enviou o ofício ao IPDSA solicitando as informações devido à prefeitura ser obrigada a assegurar o livre acesso às informações ambientais básicas e divulgar, sistematicamente, os níveis de poluição local do meio ambiente. Murilo Alves destacou que seu pedido é com objetivo de prevenção.
- Márcia Abdanur pediu que Grupo Técnico voltasse a ter as reuniões para desenvolver os planos de trabalho dos indicadores.
- Ficou definido da equipe dos planos de trabalho agendar uma reunião.

4 Encerramento.

Foi encerrada a reunião as 09h25 mim pelo Vice - Presidente Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves;